



1º

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE
FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:

PODER JUDICIÁRIO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Oficial Titular

MATRÍCULA: 112.077

DATA: 28 de setembro de 2020.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Uma área de terra, **Área Remanescente**, situada à Estrada da Boiadeira, s/nº, desmembrada de área maior denominada Sítio São José, no distrito de humildes, neste Município, medindo 267,66m ao Norte em três segmentos (93,83m, 75,73m e 98,10m), 271,20m ao Sul em dois segmentos (248,22m e 22,98m), 295,47m ao Oeste em três segmentos (44,28m, 155,50m e 95,69m) e 295,85m ao Leste em dois segmentos (251,82m e 44,03m), perfazendo uma área total de 25.910,35m², limitando-se ao Oeste (frente) com a Estrada da Boiadeira, Leste (fundo) com terrenos de Filipe Vieira Brandão Falcão, Norte (lado direito) com terrenos de Álvaro Sérgio da Fonseca Filho e com a área desmembrada de Marivaldo Jesus da Silva, Sul (lado esquerdo) com terrenos de Maximiano Fonseca do Espírito Santo, terreno próprio.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.15.984.0100.001 e **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA:** nº 275.543-2.

PROPRIETÁRIOS: **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, brasileiro, maior, empresário, RG 04.774.058-27-SSP/BA, CPF/MF 732.284.275-87, casado sob regime de comunhão parcial de bens com **JOSELENE PIRES DA SILVA**, brasileira, maior, auxiliar financeira, RG 04.730.925-30-SSP/BA, CPF/MF 535.876.855-68, residentes e domiciliados na Rua Miranda, nº 507, Condomínio Morada Fraga Maia, casa 01, Mangabeira, nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula-111.542, Registro Geral deste Cartório. DAJE nº 161400, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 28 de setembro de 2020.

A Oficial - *Paula Ananda Queiroz Bombana*
2ª Oficial Substituta

PROTOCOLO Nº 296.952 em 12/08/2020. Certifico que a presente matrícula foi aberta para **INDIVIDUALIZAR** o imóvel acima, em nome de **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, casado com **JOSELENE PIRES DA SILVA**, já qualificados, tudo como determina a Lei e em conformidade com a documentação comprobatória apresentada e arquivada neste Cartório. Dou fé. Feira de Santana, 28 de setembro de 2020.

A Oficial - *Paula Ananda Queiroz Bombana*
2ª Oficial Substituta

AV-01-112.077 - Protocolado em 12/08/2020, ordem nº 296.954. Procedeu-se a esta averbação nos termos do requerimento, datado de 04/08/2020, feito a este Cartório por **MARIVALDO JESUS DA SILVA**, já qualificado, para constar a **descrição do Georreferencial** do imóvel objeto da presente matrícula, como a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **M1**, de coordenadas **N 8.656.147,43m** e **E 501.727,29m**; deste segue confrontando com **FILIFE VIEIRA BRANDÃO FALCÃO** no quadrante Nordeste, com azimute de 173°24'46,79" por uma distância de 251,82m até o vértice **M2**, de coordenadas **N 8.655.897,27m** e **E 501.756,17m**; deste segue confrontando com **FILIFE VIEIRA BRANDÃO FALCÃO** no quadrante Sudeste, com azimute de 265°16'32,41" por uma distância de 22,98m até o vértice **M3**, de coordenadas **N 8.655.895,38m** e **E 501.733,27m**; deste segue confrontando com **MAXIMIANO FONSECA DO ESPÍRITO SANTO** no quadrante Sudoeste, com azimute de 354°14'33,12" por uma distância de 155,50m até o vértice **M4**, de coordenadas **N 8.656.050,10m** e **E 501.717,67m**; deste segue confrontando com **MAXIMIANO FONSECA DO ESPÍRITO SANTO** no quadrante Sudeste, com azimute de 263°46'52,00" por uma distância de 135,70m até o vértice **M5**, de coordenadas **N 8.656.035,39m** e **E 501.582,77m**; deste segue confrontando com **MAXIMIANO FONSECA DO ESPÍRITO SANTO** no quadrante Sudeste, com azimute de 263°54'00,80" por uma distância de 42,00m até o vértice **M6**, de coordenadas **N 8.656.030,93m** e **E 501.541,00m**; deste segue confrontando com **MAXIMIANO FONSECA DO ESPÍRITO SANTO** no quadrante Sudeste, com azimute de 264°01'32,68" por uma distância de 42,00m até o vértice **M7**, de coordenadas **N 8.656.026,56m** e **E 501.499,23m**; deste segue confrontando com **MAXIMIANO FONSECA DO ESPÍRITO SANTO** no quadrante Sudeste, com azimute de

C. 20.10.0/88



QUALQUER RASGURA OU ALTERAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Domingos Barbosa de Araújo - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP - 44001-280 - Tel: (75) 302.0116

264°01'32,68" por uma distância de 26,52m até o vértice M8, de coordenadas N 8.656.023,80m e E 501.472,85m; deste segue confrontando com MAXIMIANO FONSECA DO ESPÍRITO SANTO no quadrante Sudeste, com azimute de 264°01'32,68" por uma distância de 1,50m até o vértice M9, de coordenadas N 8.656.023,64m e E 501.471,36m; deste segue confrontando com ESTRADA DA BOIADEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 349°21'04,78" por uma distância de 20,41m até o vértice M10, de coordenadas N 8.656.043,70m e E 501.467,59m; deste segue confrontando com ESTRADA DA BOIADEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 351°43'17,93" por uma distância de 10,06m até o vértice M11, de coordenadas N 8.656.053,66m e E 501.466,14m; deste segue confrontando com ESTRADA DA BOIADEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 351°50'43,57" por uma distância de 35,05m até o vértice M12, de coordenadas N 8.656.088,36m e E 501.461,17m; deste segue confrontando com ESTRADA DA BOIADEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 352°41'20,45" por uma distância de 10,00m até o vértice M13, de coordenadas N 8.656.098,28m e E 501.459,89m; deste segue confrontando com ESTRADA DA BOIADEIRA no quadrante Sudoeste, com azimute de 352°30'51,72" por uma distância de 20,17m até o vértice M14, de coordenadas N 8.656.118,28m e E 501.457,26m; deste segue confrontando com ÁLVARO SÉRGIO DA FONSECA FILHO no quadrante Noroeste, com azimute de 82°10'43,99" por uma distância de 1,50m até o vértice M15, de coordenadas N 8.656.118,49m e E 501.458,75m; deste segue confrontando com ÁLVARO SÉRGIO DA FONSECA FILHO no quadrante Noroeste, com azimute de 83°52'02,73" por uma distância de 92,33m até o vértice M16, de coordenadas N 8.656.128,35m e E 501.550,55m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Nordeste, com azimute de 173°50'55,86" por uma distância de 20,04m até o vértice V8, de coordenadas N 8.656.108,42m e E 501.552,70m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Noroeste, com azimute de 83°46'49,69" por uma distância de 3,81m até o vértice V7, de coordenadas N 8.656.108,83m e E 501.556,48m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Nordeste, com azimute de 173°48'52,84" por uma distância de 23,99m até o vértice V6, de coordenadas N 8.656.084,98m e E 501.559,07m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Noroeste, com azimute de 83°52'02,32" por uma distância de 15,75m até o vértice V5, de coordenadas N 8.656.086,67m e E 501.574,72m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Sudoeste, com azimute de 347°07'33,74" por uma distância de 0,04m até o vértice V4, de coordenadas N 8.656.086,70m e E 501.574,72m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Noroeste, com azimute de 83°48'52,89" por uma distância de 59,94m até o vértice V3, de coordenadas N 8.656.093,16m e E 501.634,31m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°46'49,69" por uma distância de 24,01m até o vértice V2, de coordenadas N 8.656.117,03m e E 501.631,71m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Noroeste, com azimute de 83°46'49,69" por uma distância de 0,20m até o vértice V1, de coordenadas N 8.656.117,05m e E 501.631,91m; deste segue confrontando com FAZENDA SÃO JOSÉ - (DESMEMBRAMENTO) no quadrante Sudoeste, com azimute de 353°46'49,69" por uma distância de 20,07m até o vértice M17, de coordenadas N 8.656.137,00m e E 501.629,74m; deste segue confrontando com ÁLVARO SÉRGIO DA FONSECA FILHO no quadrante Noroeste, com azimute 83°53'54,29" por uma distância de 98,10m até o vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 25.910,35m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGR; tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, tudo em conformidade com Memorial Descritivo, datado de 03/04/2020, TRT do CRT nº BR20200562599 e Planta do Imóvel Georreferenciado, todos devidamente assinados pelo Técnico em Agrimensura Alberto Alves dos Santos Junior, CREA: 051470799-2, RNP: 70579423549. Documentos legais arquivados neste Cartório. DAJE nº 161403, série 002. Dou fé. Feira de Santana, 28 de setembro de 2020.

A Oficial - *Paula* Ananda Queiroz Bombara
2ª Oficial Substituta

AV-02-112.077 - Protocolado em 01/10/2020, ordem nº 300.385. Procede-se a esta averbação na forma do Art. 213, da Lei 6.015/73, para retificar os dados de identificação do imóvel objeto da presente matrícula, no tocante à sua localização, que está situado no Distrito de Maria Quitéria, neste Município, e não como constou



1^o

REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS DA COMARCA DE FEIRA DE SANTANA - BA. REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

Mauracy de Carvalho Barretto, Oficial, certifica a pedido de pessoa interessada que, revendo os livros desse Registro a seu cargo, deles consta a matrícula do seguinte teor:



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL - ANO: _____

Mauracy de Carvalho Barretto
Oficial Titular

MATRÍCULA 112.077

CONTINUAÇÃO

anteriormente, tudo conforme documentação comprobatória arquivada neste Cartório, ficando ratificados os demais termos. Dou fé, Feira de Santana, 02 de outubro de 2020.

A Oficial - *Mauracy de Carvalho Barretto*
Oficial Titular

R-03-112.077, Protocolado em 30/12/2020, ordem nº 305.322. **OUTORGANTES INCORPORADOS:** MARIVALDO JESUS DA SILVA e seu cônjuge JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificados. **OUTORGADA INCORPORADORA:** BEM VIVER PARQUE DOS COQUEIROS **DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA**, sociedade empresária limitada, CNPJ 23.884.069/0001-20, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 46-A, Ponto Central, nesta cidade, registrada na JUCEB sob NIRE nº 29204267590, em 23/12/2015, conforme Contrato Social infra citado, representada pelos sócios MARIVALDO JESUS DA SILVA e seu cônjuge JOSELENE PIRES DA SILVA, já qualificados. **TÍTULO:** Incorporação. **FORMA DE TÍTULO:** Alteração Contratual nº 1 e Consolidação de Sociedade, datada de 16/12/2020, registrada na JUCEB sob nº 98029023, em 29/12/2020 e Requerimento datado de 30/12/2020, devidamente assinado, feito a esse Cartório pelos sócios da incorporadora. **VALOR:** Declarado e Valor da Avaliação da Prefeitura Municipal R\$120.000,00, correspondente à totalidade do imóvel objeto da presente matrícula. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** nº 01.15.984.0100.001. Foi procedida a consulta no site da Central de Indisponibilidade de Bens, obtendo resultado negativo para os CPFs dos transmitentes, conforme código **HASH:** a13f.4233.f060.805h.ed8a.fb07.f762.a6ac.07a1.981d, 3601.be91.293a.b732.c12b.419e.3af5.09ff.3a56.1540. **DAJE** nº 186967, série 002. Dou fé, Feira de Santana, 26 de janeiro de 2021.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*
Escritorinha Designada



EMOLUMENTOS	
Cartório.....	R\$42,68
Fecom.....	R\$11,66
Def. Pública.....	R\$1,13
Taxa Fiscal.....	R\$30,31
PGE.....	R\$1,70
FMMPBA.....	R\$0,88
Total.....	R\$88,36

PEDIDO DE CERTIDÃO Nº 87.836. CERTIFICO e dou fé, nos termos do art.19, §1º, da Lei Federal nº6.015, de 31/12/1973, que a presente é cópia reprográfica de INTEIRO TEOR da matrícula, não recaindo sobre o imóvel AÇÕES REAIS e PESSOAIS REIPERSECUTORIAS, e nem ÔNUS REAIS e HIPOTECAS, até a data de 04/02/2021.

A Oficial - *Carla Dantas Martins Menezes*

Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça Estado da Bahia
Ato Notarial ou de Registro
0038.AB392754-2
UNH5FZ3JOR
Consulte:
www.tjba.jus.br/autenticidade

Para fins notariais, o prazo de validade desta certidão é de 30 dias, a partir da data da sua expedição (Art.829 Código de Normas e Procedimentos do Estado da Bahia). Conforme Art 8º da Portaria Conjunta nº CGJ/CCI - 08/2020-GSEC, excepcionalmente, neste período de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), esta certidão terá seu prazo de validade contado em dobro.

Usuário: Juliele - Impresso: 04/02/2021 - 11:43

QUALQUER RASURAS OU ALTERAÇÃO INVALIDA ESTE DOCUMENTO
Rua Domingos Barbosa de Araújo - 519 - Centro - Feira de Santana - Bahia - CEP - 44001-280 - Tel (75) 302 0116